



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/18 ED, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Humberto Serafim de Mendonca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea g do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02 de janeiro de 2018, gratificação mensal no valor de R\$ 2.171,98 (dois mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos), ao Sr. HUMBERTO SERAFIM DE MENDONCA, servidor comissionado investido no cargo de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de janeiro de 2018.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente

Publicado no Portal da Câmara


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral